

PORTARIA N.º 771/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 0482/2025–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante dos autos do Processo nº 2025.04.02528P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **TIENE QUITANIAS DA SILVA** no cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM NM.12/SESMA; matrícula nº 1835599-017; de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.424,08** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (1.197.586,58/261)	R\$-	4.588,45
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	2.424,08

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV